

*N.º 5934*

*5,934/1933*

1933

*Dr. Barbosa & Reis*

CABINA 117

MACO 8

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

*Da*  
2ª SEÇÃO

PROCESSO

*Pedro Adelino da Cunha  
reclama  
contra  
a  
sua  
demissão  
da Estreito Paraguara*

ANNEXOS

N.º 8084-9583-728

Exm<sup>o</sup> Snr. Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho.

D. D. Ministro do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

AO. CONS. NAC. TRABALHO 2-5931

em 27/10 Ed. 913 de Junho de 1933

Secretaria do Ministro

*Salgado  
Joaquim Pedro*

Pedro Avelino da Cunha, ex-Despachante da E.F. de Araraquense em Mattão, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: No dia 1<sup>o</sup> de Agosto de 1931 recebi um telegramma de meu cunhado, Tereziano José da Silva, então residente em Tuiuty, E.F. Mogysna, chamando-me com urgencia por motivo de grave enfermidade em minha progenitora e um irmão (que até faleceu pouco depois). De posse deste telegramma (cuja copia vai junto), fiz ver ao Chefe da Estação referida a impreterivel necessidade de ausentar-me.

Este cedeu-me 3 dias de licença e passe de ida e volta, cuja volta não occupei (documento junto), daquela Estação a Araraquara, sede da directoria da cidade via-ferrea onde eu devia solicitar do Exm<sup>o</sup> Snr. Dr. Chefe do Trafego maior numero de dias de licença para poder proseguir viagem. Não o fiz porque no dia 1<sup>o</sup> de Agosto de 1931 foi Sabado, e havendo chegado em Araraquara ás 13.30, a essa hora o expediente já se achava encerrado.

Não querendo molestar meus superiores em suas residencias, deliberei o seguinte: Obter, apenas, passe para proseguir viagem até Tuiuty, aproveitando-me dos tres dias de licença concedidos pelo meu Chefe, resolvido a, logo que chegasse a Tuiuty, telegraphar ao Exm<sup>o</sup> Snr. Dr. Balduino de Almeida, solicitando mais licença, o que fiz, conforme copia e recibos annexos. Sciante de ter obtido despacho favoravel, attento a procedencia dos motivos, permaneci junto aos meus durante 12 dias, porem nada de melhora alcançando os doentes, deixei-os amparados, isto é entregues a

MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMERCIO

27 MAIO 1933

D. C. L.

GABINETE DO  
MINISTRO DO TRABALHO

27 10 1933  
H. MAS

parentes que nesse meio tempo haviam chegado, tratando de voltar incontinentemente para occupar o meu logar de Despachante na referida Estação de Araraquara, São Paulo. Qual não foi a minha decepção quando, ao apresentar-me ao Chefe do Escriptherie em Araraquara, soube que eu havia sido exonerado por abandono de emprego e que meu telegramma, pedindo licença, mal recebera a attenção de ser respondido em carta laconica, com um não menos laconico- indeferido, não obstante tratar-se de um caso de morte em pessoa de minha familia !

Tal carta só me veio ás mãos um mez depois, devolvida por um cunhado, de Tuiuty!

Fiz ver áquelle e mais superiores a razão de minha ida a Tuiuty, a minha boa fé, contendo como coisa mathematica a obtenção da licença, mas foram improficuos todos os meus esforços.

Assim vejo-me na rua depois de ter sido empregado durante quaterze annos, na Megyana, onde entrei com treze annos de idade, passando mais tarde para a Araraquara.

Conferme documentos juntos, tenho sido trabalhador e honesto no decorrer de minha existencia.

Peço, pois, a V. Excia., se digne, por equidade, mandar syndicar sobre os factos allegados, fazendo-me rehabilitar e dando-me novamente logar na Estrada referida, com o reembolso dos meus vencimentos, a contar do dia tres de Agosto de mil novecentos e trinta e um, data em que fui dispensado, á razão de 300\$000 mensaes.

P. DEFERIMENTO

23/5/33

23/5/33

Monte Santo, em 23 de Maio de 1933

*Georgio...*

1.. Atestado medico

1.. Certidão de Obito.

*A. M. C.*

I N F O R M A Ç Ã O

Pedro Avelino da Cunha, ex-funcionário da Estrada de Ferro Araraquara, represente ao Sr. Ministro contra o acto que o dispensou do cargo de "despachante" da mesma estrada, por abandono de emprego, em agosto de 1931.

Regula o caso, portanto, a lei nº 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e o respectivo Regulamento, baixado com o Dec. nº 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Assim, deixando de parte as justificativas sustentadas pelo reclamante, cabe primeiramente verificar o seu tempo de serviço quando foi demittido do emprego: si superior ou inferior a dez annos, dado que sómente na 1.ª hypothese será licito apreciar o acto da empresa reclamada.

O reclamante nada diz sobre o seu tempo de serviço na Araraquara, limitando-se a declarar que trabalhou durante 14 annos na Companhia Mogyana e que, posteriormente, foi admittido naquella estrada.

É necessario, pois, que o supplicante seja notificado para offerecer prova de que contava mais de dez annos de serviços prestados á Estrada de Ferro Araraquara, por occasião da sua demissão, facultando-se-lhe o direito de computar o tempo em que trabalhou na Companhia Mogyana, conforme allega, na hypothese de ficar provado a existencia do accordo de que trata o § 1º do art. 43 da citada Lei 5.109, vigente ao tempo da demissão.

É o que proponho, ouvida a Procuradoria Geral deste Conselho.

Rio, 12 de Junho de 1932

Em tempo: Atrazado por haver faltado ao serviço durante tres dias. (enfermidade).

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1932

Para os fins de aprovação do  
expediente suscitado, encaminho o pre-  
sente processo ao Sr. Diretor  
Pit. 11-6-33 - S. J. Nímino,  
Dir. de Secção.

Rec. em 27/6/33  
J. M.

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral,  
da ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 29 de Junho de 1933  
Waldemar  
Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1933.  
Leury  
Procurador Geral

Requerer que con-  
side o reclamante a  
operação por ele seu  
tempo de serviço a  
Fundo de Reserva.

Dir. 29 Junho 33  
Waldemar  
2º Adj. do Proc. Gen.

Rec. em 3/7/33

1º consideração do Sr. Presidente.

Rec. 27/7/33  
Waldemar  
Diretor

5937

Com a requisição do Sr. Sr. Procurador Ad-  
jueto.

Em 25 de Junho de 1933.  
Deo voto acórdão.  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFFICIAL DE //

A. J. Lucas para fazer o expediente  
Rio, 17/7/1933  
Maestro  
Diretor

Rec. no Prot.º Geral em 29-7-1933

M. L. Almeida, para officin.  
Rio, 1-8-33 - B. L. Monteiro  
Dir. M.º

Apresentei projecto de  
expediente. Rio, 3/8/33  
Almeida

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SEÇÃO  
Off. 2456

EXPECIEM  
EM 7 de Agosto de 1933  
Almeida

C. N. T.

M. T. I. C.

*J. 13-*

P. 2-5937/33.

A/MS.

7

Agosto

3.

2-1556

SNR. PEDRO AVELINO DA GUNHA

- Monte Santo -  
Estado de Minas Geraes

Na conformidade do que requereu a Procuradoria Geral deste Conselho, a proposito da vossa reclamação contra a Estrada de Ferro Araraquara, declaro-vos, de ordem do Sr. Presidente, deveis offerecer provas do tempo de serviço prestado á mesma entrada, afim de que possa ter andamento o processo respectivo.

Saudações.

\_\_\_\_\_  
Oswaldo Soares, Director da Secretaria

1933

Juntade

A este data, junto  
os documentos que se  
seguem.

N.º, 28-10-33

A la Prodr. Jurdau Barros Ruiz  
aux de 2º



10686

18145

Exmo. Senhor.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-11.927

Em 26 de Outubro de 1933

Ministro do Trabalho Industri e Comercio.

Ao C. N. T.  
em 19/10/33  
Diretor Geral

Rio

Tendo recebido o officio Nº 2-1.556 de 7 de Agosto do corrente ano, para apresentar documentos, que provem o tempo de serviço prestado a "Estrada de Ferro Araraquara", afim do que possa ter andamento o processo Nº 2-5.937/33. Junto remeto os atestados de Nº 1 e 2. O atestado de Nº 1 e da "companhia Mugiãna", e o atestado Nº 2 e da "Estrada de Ferro Araraquara". Exmo. Senhor. Ministro, pelo atestado Nº 1, poderá vér V. Exam. que trabalhei como empregado da "Companhia Mugiãna", 13 anos; dessa companhia sai a pedido para continuar empregado da "Estrada de Ferro Araraquara"; as companhias exige de todos os empregados que vem de qualquer outra estrada de ferro, um documento disistindo dos anos que trabalhou na estrada em que não quer mais ser empregado; pois bem de mim esse documento não foi exigido, disse poderá V. Exma. se certificar com a propria "Estrada de Ferro Araraquara? Sendo mais um ato de justiça que esse Ministerio verá praticar, passo assinar.

Monte Santo, em 16 de Outubro de 1933

Piero de Moraes e Silva

15/10/33 15/10  
16/10/33 16/10

Anexado os documentos de fls 1 e 2.

MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMERCIO  
23 OUT 1933  
E. O. E. 10686-933

RECEBUE DO  
SERVICO DE TRABAHO  
1933

3051 26/10

INFORMAÇÃO

1817

Pedro Avelino da Cunha, pelo documento de fls. 14, acy sa o recebimento do officio nº 2-1556, de 7 de Agosto ultimo, em aten ção ao mesmo remete dois atestados de tempo de serviço, esclarecen do que a Estrada de Ferro Araraquara exigia de seus empregados, quan do por sahida espontanea, documentos <sup>de</sup> desistencia dos direitos que ha viam adquirido, o que não o foi ao interessado.

Pelo documento constante de fls. 5, é atestado contar o reclamante na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 20 anos de serviço, pelo de fls. 6, conta o mencionado ferroviario na Estrada de Ferro Araraquara menos de 10 anos de serviço.

Satisfeito, assim, o requerido pela Procuradoria Geral, proponho a subida dos presentes autos á sua consideração.

Rio de Janeiro, 2ª de Outubro de 1933.

*Sabador Fundam Paros Du*  
*ant...*

*Para os devidos fins, encaminhado e  
presente processo ao Sr. Director.  
Rio, 1-11-33- J. L. M. mineiro,  
Dir. do Sec.*

*Rec. em 3/11/33* VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 6 de Novembro de 1933

*Quaresima*  
Director da Secretaria

*CB*

VISTO  
Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1933  
*Leand*  
Procurador Geral

Requeiro se officie á Estrada solicitando-lhe informe se houve acordo para contagem do tempo de serviço prestado pelo reclamante a outra empresa.

Rio - B - I - 1934

*Vatavio Pereira*  
2º Adjunto do Procurador Geral

Rec. em 11/1/934

*S. M. Leand para fazer o ex-  
pediente requerido.*

Rio, 11 de Janeiro 1934  
*Quarta-feira*  
Director Dr. Sacreduff

Rec. 13. JAN. 1934

*Do Em. Alvaro Fagundes para preparar o  
expediente.*

em 27 de Janeiro de 1934

*Heodoro de Almeida Leite*  
Diretor de Registro

Cumprido nesta data.

Rio, 29 de Janeiro de 1934  
*Alvaro Fagundes*  
Exp. de J. M.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1. SECCÃO

EXPEDIU-SE Oficio nº 1-107

EM 20 DE Maio DE 1944

2.ª Secção

Exp. nº 107

*Pl. 19*

29

Janeiro

4

*Of. n.º J-107-  
A.L.R.*

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Araraquara.

De ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral nos autos do processo em que Pedro Avalino de Cunha reclama contra a sua demissão dessa Estrada, solicito-vos seja esta Secretaria informada si houve com o reclamante o acôrdo de que trata o § 1º do art. 43 da Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926.

Cordiais saudações.

*Oswaldo Lacerda*

Diretor da Secretaria.

*[Faint handwritten notes and signatures]*

Carta

En nome do Sr. Presidente e do Conselho  
deste ano a representativa desta Associação foi nomeada Sr.  
Francisco de Paula de Castro e Silva para representar a  
Associação neste Congresso, e para este fim foi enviado  
informação de como vai a Associação e como se vai a  
trabalhar em 1934, no dia 20 de Janeiro de 1934.

Resposta

Junada

os presentes arts  
pinto os docs. que  
se referem.

Rio, 16-3-34  
M. Beffarini S. Ag.  
mrs. 830

9-4-2

*1a*  
*20*

Estrada de Ferro Araraquara

Rua Gonçalves Dias, 26  
Caixa, 12

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Directoria

*1-2132 X*  
Esp. de *Araraquara* de 1934

D - 1651  
197-43-25

Araraquara, 24 de fevereiro de 1934.

Senhor Diretor,

Em resposta ao vosso officio nº 1-107, de 29-1-1934, juntas a esta vos remeto cópia das informações prestadas pela Divisão desta Estrada á qual pertencia o interessado.

Saúde e fraternidade

*Luiz Luz*  
-----  
Diretor

Rec: 3 MAR 1934

*40 Sr. Agnelo R. de Almeida*  
*Em 28 de Março de 1934*  
*Araraquara*  
*Araraquara de 1.ª Secção*

Ad Senhor Doutor Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Rio de Janeiro.

R. 5737-33

SA/01.

*2/34*

*Diabete*

*Coludaldd Fubhd SAbhdgubhd*



"Araraquara, 19/3/29. Snr. Lobato. Nesta. Por vosso intermedio quero que esta chegue em mãos do Ilmo. Snr. Lourenço Ferraz de quem solicito minha exoneração. Outrosim, quero patentear tambem aquele Snr. minha gratidão pelo modo com que fui por ele recebido pedindo tambem esuzas por ter resolvido não aceitar a remoção, receando ficar esquecido no interior, o que não é nada agradavel. Saudações. Pedro A. Cunha

Escritorio Central do Trafego-Araraquara, 6 de Fevereiro de 1934.

Confére

Visto

a) José Zavistoski Sobrino  
Auxiliar Escrit. Central  
Pesscel-2a. Sub-seção

a) Alexandre Falcoski  
Chefe do Escritorio Central





*Araraquara*

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

COPIA

DIRECTORIA

22  
*af.*

*Araraquara*

COPIA DA FÉ DE OFÍCIO DE PEDRO AVELINO CUNHA

- ADMISÃO - Em 14 de novembro de 1927, foi admitido como telegrafista de 3a. classe, em Araraquara, com o ordenado de 250\$000 mensais.
- FALTAS - Nos dias 8 e 9 de janeiro de 1928, teve duas meias faltas justificadas, com vencimentos.
- PROMOÇÃO - Em 3 de fevereiro de 1928, foi promovido a escriturário de 2a. classe, na mesma estação, com o ordenado de 280\$000 mensais.
- AUMENTO DE ORDENADO - Em 19 de abril de 1928, o ordenado foi elevado a 320\$000 mensais.
- MULTA - Em 29 de setembro de 1928, foi multado em 5\$000, por não ter avisado o conferente e os manobreadores que o trem C.3 de 16 tinha sido suprimido.
- LICENÇAS - Nos dias 10 e 11 de outubro de 1928, esteve licenciado, sem vencimentos.
- MULTAS - Em 13 de dezembro de 1928, foi multado em 3 dias de serviço por haver perdido hora, resultando a locomotiva do Especial de Lenha do dia 11 partir escoteira.
- FÉRIAS - De 12 a 31 de dezembro de 1928, em gozo de 15 dias de férias.
- FALTAS - De 7 a 9 de janeiro de 1929, teve 3 faltas justificadas, com vencimentos.
- DEMISÃO - Em 20 de março de 1929, exonerou-se.
- READMISÃO - Em 24 de junho de 1929, foi readmitido como telegrafista de 3a. classe, em Matão, com o ordenado de 280\$000 mensais.
- FÉRIAS - De 10 a 28 de julho de 1930, em gozo de 15 dias uteis de férias.
- LICENÇA - Em 30 de setembro de 1930, esteve licenciado, meio dia, sem vencimentos.
- PROMOÇÃO - Em 19 de janeiro de 1931, foi promovido a despachante, na mesma estação, com os vencimentos de 300\$000.
- MULTAS - No mez de janeiro de 1931, foi multado em 2\$000, por ter omitido veículos na existencia, e mais 3 vezes, em 1\$000, por erros em telegramas e boletins de bagagens e encomendas.  
(Is.292-4-23, 488-8-5, 513-13-30 e 504-5-9).
- MULTA - Em 23 de fevereiro de 1931, foi multado em 2\$000, por ter organizado, incompleta, uma fatura de café. (I.4519-23-27).
- Continúa-



*Handwritten scribbles*

*Handwritten scribbles*



CÓPIA DA FÉ DE OFÍCIO DO SR. PEDRO AVELINO CUNHA

-Continuação- fls. 2.

- FALTAS - Em 15 de março de 1931, foi-lhe descontado meio dia, por perder hora. (Ins. 1771-49-64).
- MULTAS - Em 28 de março de 1931, foi multado em 5\$000, por ter errado em um boletim de bagagens e encomendas. (Ins. 2082-13-72).
- FALTAS - Em 15 de junho de 1931, faltou ao serviço, perdendo os vencimentos. Transgrediu o regulamento. (Ins.1771-49-64).
- CENSURA - Em 24 de julho de 1931, foi censurado pelo Snr. Dr. Chefe do Trafego, por erros em serviço nos meses de abril, maio e junho. (Ins. 2600-72-116).
- LICENÇA - Nos dias 1º e 2 de agosto de 1931, esteve licenciado, sem vencimentos.
- DEMISSÃO - Em 6 de agosto de 1931, foi dispensado, por abandono do emprego. (Ins. 2470-47-119).

ESCRITORIO CENTRAL DO TRAFEGO, Araraquara, 6 de fevereiro de 1934.

Confére

Visto

a) José Zavitoski Sobrinho

a) Alexandre Falcoski

-----  
Auxiliar Escriitorio Central  
Pessoal-2a.Sub-Secção.

-----  
Chefe do Escriitorio Central

Visto

VISTO

a) L. Ferraz

a) Balduino

-----  
Ajudante do Trafego

-----  
SUB-DIRETOR  
(Trafego)

A LT/IBF.-



*W. S. S. S.*

*W. S.*

*1. Estrada de Ferro Araraquara*

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA  
**COPIA**  
DIRECTORIA

COPIA FIEL do Processo nº 21.315, de 1929, publicado no DIARIO OFICIAL DA UNIAO do dia 15 de Abril de 1932: PROCESSO nº 21.315, de 1929 - Vistos e relatados os autos do processo em que JOAQUIM AGUIAR reclama contra o ato da Diretoria da Estrada de Ferro Araraquara, que o dispensou do cargo que exercia na mesma estrada:

CONSIDERANDO que, conforme se verifica da fé de officio do reclamante, contava este apenas 8 anos, 5 meses, e 23 dias de serviço quando foi demittido do cargo de telegrafista da mencionada estrada, cuja administração, entretanto, só levou a efeito a demissão do alludido ferroviario depois de spurada a falta grave que era ele accusado;

CONSIDERANDO que, pelo dispositivo do art. 43 do decreto nº. 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, somente depois de 10 anos de serviços prestados á mesma estrada é que os ferroviarios adquirem direito a garantia de permanencia no cargo;

CONSIDERANDO que, nos termos do paragrafo 1º do art. 43º citado, o tempo de serviço prestado a mais de uma estrada ou á outras empresas sujeitas ao regimen do referido decreto, só poderá ser computado, para os efeitos da vitaliciedade, mediante acórdio prévio entre os empregados e as empresas;

CONSIDERANDO, finalmente, que não consta dos autos nenhuma prova de que o reclamante tenha ajustado com a estrada reclamada o tempo de serviço por ele prestado anteriormente á tres estradas de ferro (Sorocabana, Companhia Ferroviaria S. Paulo Goiaz e Melhoramentos de Monte Alto):

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação. Rio de Janeiro, 31 de Março de 1932. aa) Mario de A. Ramos, Presidente. - Gustavo Leite, relator. - Fui presente, J. Leopel de Rezende Alvim, procurador geral. Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, Araraquara, 6 de Fevereiro de 1934. LEITURA DE a) S. Ramalho. CONFERIDO POR a) José Pio. VISTO a) Julio Borges - CHEFE DA SECRETARIA. "Era o que constava da fl. 5 dos autos 197-43-25, da Diretoria da Estrada de Ferro Araraquara, por mim, *Stanczaf*, fielmente copiada e por mim, *Stanczaf*, Secretario da Diretoria da referida Estrada devidamente conferida, aos 26 de fevereiro de 1934."

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA  
DIRECTORIA  
27 FEV 1934  
*Stanczaf*

*Móvellekkkk*

25

*uf.*

*18/04/34 / 17/04/34 / 18/04/34*

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA  
**COPIA**  
 DIRECTORIA

-----COPIA FIEL do Processo Nº 21.535, de 1932, publica-  
do no DIARIO OFICIAL DA UNIAO do dia 22 de Abril de 1932.

Vistos e relatados os autos do processo em que The Rio de Janeiro Tramway, Light And Power Co. Ltd., faz consulta sobre interpretação do art. 53º do decreto nº. 20.465, de 1º de Outubro de 1931:

CONSIDERANDO que, pelo art. 53º citado, após dez anos de serviço prestado a mesma empresa os empregados a que se refere o decreto em apreço só poderão ser demitidos em caso de falta grave, convenientemente apurada em inquerito administrativo, daí resultando, portanto, que a regra estabelecida para a vitaliciedade é a de que o empregado tenha prestado á mesma empresa dez anos de efetivo e ininterrupto serviço, observada, todavia, a exceção contida no art. 55º, que assim dispõe: "O empregado que, dispensado do serviço, por conveniencia da empresa, obtiver a sua readmissão, continuará no gozo de todos os direitos anteriores, inclusive a contagem do tempo em que nela serviu, independente de pagamento de nova joia";

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder á consultante;

a) se o patroão dispensa o empregado por conveniencia e depois o readmitir, volta ele a sua situação antiga, quer dizer, é repostado na mesma posição em que estaria, se não tivesse sido dispensado;

b) se por outro lado o empregado, por sua conveniencia, deixa o lugar que ocupava, renuncia a todas as vantagens decorrentes do seu cargo e, conseqüentemente, se fôr readmitido ao serviço de empresa, porque esta o quer aceitar, volta como um empregado novo, que nunca tivesse trabalhado na mesma. - Rio de Janeiro, 14 de Março de 1932. - ~~1933~~. - Mario de A. Ramos, presidente. - F. Barbosa de Rezende, relator. - Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.--

Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, Araraquara, 6 de fevereiro de 1934. LEITURA DE a) S. Ramalho - CONFERIDO POR

a) José Pío - VISTO a) Julio Borges, CHEFE DA SECRETARIA. "Era o que constava da Fl. 6 dos autos 197-43-25, da Diretoria da Estrada de Ferro Araraquara, por mim, *Shandgas*, fielmente copiado e por mim, *Shu*

*Machado* Secretario da Diretoria da referida Estrada devidamente corrido, aos 26 de fevereiro de 1934."

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA  
 Araraquara  
*Shandgas*  
 27 FEB 1934  
 DIRECTORIA

*Araraquara*

*26*  
*af.*

*Estado de São Paulo - Araraquara*

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

COPIA

DIRECTORIA

CÓPIA - Trafego-T.D.14/91-33-Estrada de Ferro Araraquara - Araraquara, 10 de Fevereiro de 1934. Snr. Engº Civil Diretor da EFA. Nesta. Res-tituo o officio nr. 1-107 de 29 de Janeiro p. findo, que essa Diretoria recebeu do Conselho Nacional do Trabalho. Informo que, entre a Estrada e o Snr. Pedro Avelino da Cunha, nao houve o acordo de que trata o § 1º do art. 43º, da lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1926. Junto os seguintes documentos: 1) Cópia da carta em que, a 19 de Março de 1929, pediu exoneração dos serviços da Estrada. 2) A fé de officio do reclama-nante, pela qual se apura que ele, quando foi dispensado, em 6 de Agosto de 1931, tinha nesta Estrada apenas 3 anos, 5 meses e 18 dias de serviço. Para vosso governo, passo tambem ás vossas meos mais dois do-cumentos: 1) Cópia do processo nr. 21.315, de 1929, publicado no Dia-rio Oficial de 15 de Abril de 1932; 2) Idem idem nr. 21.535, de 1932, publicado no mesmo orgao em 22 de Abril de 1932. Saudações atenciosas a) Balduino E. de Almeida - Sub-Diretor. "Era o que constava da fl. 7 dos autos 197-43-25, da Diretoria da Estrada de Ferro Araraquara, por mim, *o laudatario*, fielmente copiada e por mim, *secretario*, secretario da Diretoria da referida Estrada devidamente conferida, aos 26 de fevereiro de 1934."

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

Araraquara

*[Signature]*  
27. FEV. 1934

DIRECTORIA

## Informação

Salientando a exigência constante do ofício desta Secretaria e a origem e a natureza da matéria a ser resolvida pelos autos, o Diretor da Estrada de Ferro Juaquequara remete cópias das informações prestadas pelo Departamento de Obras e Obras Públicas do Ramal, e encaminhando estes autos, para os seus serviços.

Reles documentos são submetidos ao exame deste Conselho, fica deferido e homologada a improcedência do pedido de art. 2.

Existe ordem de compra para este tempo de serviço suficiente para pagar a sua manutenção e a grande maioria, nem os juros financeiros que decorrem, ao \$12 ao mês da Lei 5109, para o pagamento de juros e encargos de juros de 5% ao mês no âmbito da Companhia Brasileira.

Apresenta-se ainda que o pagamento em prestações mensais e seu serviço em

Entrada Anarajuaa num  
espaço de 100 milles, pois em  
20 de maio de 1934 exonerou-  
se do serviço por livre e espontã-  
nea vontade - vide Doc. de Fed. -  
sendo readmitido em 24 de  
junho do mesmo ano.

nestas condições,  
opino não se converter a que-  
xa, por falta de fundamento  
legal.

Rio, 16-3-1934.  
M. Rufanini J. Bez.  
aux. Doc.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 17 de Maio de 1934  
Reodoro de Almeida Costa  
Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 22 de Maio de 1934

Chaves  
Director da Secretaria

Rec. no Prot.º Geral em 24-3-1934.

VISTA

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934

Leunig  
Procurador Geral

34  
f.

Pedro Avelino da Cunha, reclama contra a Estrada de Ferro Araraquara alegando que se ausentára do serviço com licença do Chefe da Estação para atender chamado recebido da família, em virtude de se achar gravemente enferma sua progenitora e um irmão.

Junto da família permaneceu **12 dias** e quando se apresentou ao serviço foi informado de que estava exonerado por abandono de emprego.

Varias diligencias foram feitas no sentido de apurar o tempo de serviço do reclamante chegando-se ao seguinte resultado: Conta o reclamante mais de **10 anos** na Companhia Mogyana de onde se retirou; na Estrada de Ferro Araraquara, contra a qual reclama, não conta, porem, **10 anos** e nem tampouco houve acordo para contagem do tempo.

Sendo assim, não tem procedencia a presente reclamação, por não contar o reclamante **10 anos** de serviço.

Rio, 9 de abril 1934.

*Vaterson Galvão*

2º Adjunto do Procurador Geral.

Recebido no gab. em 13.4.34.

#### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Excm. Sr. Presidente.

Em 13 de Abril de 1934

*Quarato*  
Director da Secretaria



Justada

Faca justada desde 1-12 do 80 -  
cumulo de qm no regua, fixado  
nesta secretaria - 2970/34 -

Rio, 26 de Abril de 1934

J. Mendes  
1.º of.

Ao C. N. T.  
em 22/3/1934  
[Signature]

129

2560  
23/3/1934

16

Exmo Sr. Dr. Salgado Filho  
D. D. Ministro do Trabalho  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
Rio.

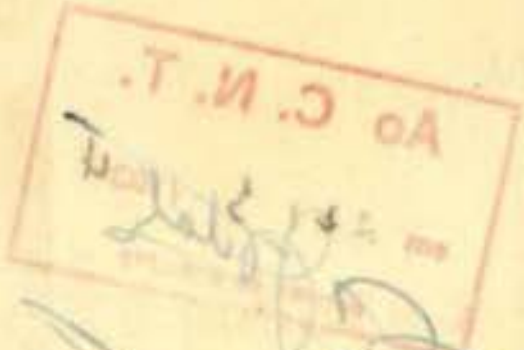
Quando respeitavelmente.  
Desde que, por uma injustica do  
Dr. Raldunio de Almeida Sub Director  
da Estrada de ferro Paraguareense, con-  
forme prova que por intermedio do  
Exmo Sr. Dr. Waldemiro Magalhães foi  
entregue na repartição que seria a digem  
Chufa, ate hoje não pude collocar-se,  
resultando grandes sofrimentos pois  
sou eu o unico arrimo de minha pro-  
genitora.

Fazendo presentemente um ano  
mais eis meus que de conformidade  
com a solicitação de seu Ministerio,  
enviei prova do tempo de serviços  
ferroviarios prestado, por mim a  
Rio. na Reccação 26. MAR 1934

GABINETE DO  
MINISTRO DO TRABALHO  
em 22/3/1934  
FILHAS

8000

M



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
1934  
de 27 de setembro de 1934

Ex. Sr. Presidente do Conselho  
Rio de Janeiro

Ex. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
Rio de Janeiro  
1934



Processo nº 30

Mogiana e Paraguaçuense por fazer  
do sumo total de 17 anos.

Não tendo obtido até a presente  
data uma solução, torno a liberdade  
escrever-lhe solicitando.

Baseando-me no espírito justiciei-  
ro de V.ª Ex.ª e de seus dignos auxi-  
liares, penso ter muito breve uma  
resposta favorável pois quando fui  
dispensado, ainda achava-se em  
vigor a antiga lei.

D. V.ª Ex.ª  
Humilde et. devot.

Pedro Nélson da Cunha

Rua D. Ricardo nº 302.

Campinas.

No 3004  
7 de 10  
Theodor de Almeida Faria  
Diretor da 1.ª Seção

O processo no 5937/33, ao qual se refere o presente documento, subiu à consideração do Sr. Diretor da Secretaria, em 17-3-934, com 1074-934  
Adalgisa de Almeida  
3.8f.

A. H. F. Procunador  
Rio, 20 de Abril 1934  
P. de S.

O processo n.º 5937/33 a que se refere o presente documento, desceu para o protocolo com o respectivo parecer no dia 10 do corrente.

Rio, 24 de Abril 1934  
Natalia de Castro Lima

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRETOR

16 de Abril de 1934  
Diretor de Serviço Social  
Ministério do Trabalho

O protocolo referido na impugnação acima, foi encaminhado ao Sr. Procurador Geral, em 23-3-34.

Rio-17-4-34

Waldyr Francisco Leite  
Aut. 1.ª Classe

A consideração do Sr. Presidente, a quem se refere o presente documento, foi encaminhado ao Sr. Procurador Geral, em 18 de Abril de 1934.  
Waldyr Francisco Leite

O processo 5937/33 acha-se neste gabinete aguardando distribuição.

Rio-24-4-34

Waldyr Francisco Leite  
Aut. 1.ª Classe

A Presidente  
O presente processo, foi encaminhado ao Sr. Procurador Geral, em 18 de Abril de 1934.

Rio, 24/4/34

Waldyr Francisco Leite  
Aut. 1.ª Classe  
Rio, 26 de Abril 1934  
P. de S.

**CONCLUSÃO**

De ordem do Exmo. Snr. Presidente,  
faço estes autos conclusos ao Relator  
designado, Snr. Dr. Barbosa

de Rezende

Em 16 de Abril de 198

Guatuloa  
Director da Secretaria

Recebido a 27/4/34

PEDRO AVELINO DA CUNHA - RECLAMA CONTRA A SUA DEMISSÃO  
DA E. FERRO "ARARAQUARA"

Pedro Avelino da Cunha reclama contra a sua demissão da Estrada de Ferro "Araraquara", allegando que se ausentara do serviço com licença do chefe da Estação para attender a um chamado urgente de familia, tendo permanecido 12 dias junto desta e nesse intervalo sido exonerado.

Levantou-se a questão do seu tempo de serviço e se verificou, conforme salienta a Sra. Adjuncta de Procurador, não contar elle 10 annos de serviços na Estrada de Ferro "Araraquara", contando 10 annos mais na Mogyana, sem que tivesse havido accordo entre elle e a Estrada para a contagem deste excesso de tempo.

Sendo assim, e á vista da jurisprudencia, é improcedente a reclamação, como salienta a Sra. Adjuncta de Procurador e tambem a informação de fls. 27.

Opino pela improcedencia da reclamação.

Rio, 28 de Abril de 1934.

*Vannio Rara dos Santos*  
Folata

Em cumprimento ao despacho  
exarado pelo Sr. Presidente em  
petição de fe. , o tenente coronel  
ciao a esta Rec. e interessado,  
Sr. Pedro Ruyter da Cunha, ao mes-  
mo, neste d. de fe. , fez a entrega dos docu-  
mentos solicitados em a dita petição  
e que são os seguintes:

- Cópia do ofício de Autor  
Paulo da Cunha - fe. 3.
- Recibo de um telegrama passado  
pelo interessado - fe. 4.
- Cópia de um telegrama, endere-  
çado ao implicante, passado por  
pessoa de sua família - fe. 5.
- Idem do implicante ao Diretor da  
Estrada, pedindo providências de in-  
censa - fe. 6.
- Atestado em favor do implicante,  
passado pelo firma "Salto de San-  
ta Helena" - fe. 7.
- Idem idem da "Fabrica de Arte-  
fatos de Madeira" - fe. 8.
- Atestado medico em favor da  
progenitura do implicante - fe. 9.
- Parte do implicante - 10
- Autenticado passado pela  
Cia. Mogiana de E. Art. - 15
- Idem, pela Estrada de  
Ferro Paranaquara - fe. 16.

E, por se achar assim  
o presente. Em



En D. D. de lais del 954.  
M. D. de lais del 954.  
del 954.

Recibi o documentos estos  
declarados, pero por fin  
o por ende recibidos.

En un lugar  
de San Martin de Caceres



Ministério do Trabalho,  
Indústria e Comércio

P. 5937/33

JSS/EA

## ACCORDÃO

1ª Seção

Ed.

19<sup>34</sup>

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Pedro Avelino da Cunha, alegando ter mais de 10 anos de serviço, reclama contra o ato da Estrada de Ferro Araraquara, que o demitiu por abandono do emprego:

Considerando que o reclamante, conforme se verifica do doc. de fls. 22, ainda não contava 10 anos de serviço na mesma Estrada, quando foi demitido;

Considerando que nenhum acôrdo se estabeleceu entre o reclamante e a Estrada de Ferro Araraquara para que lhe fosse computado, a bem de sua efetividade no cargo, o tempo em que o mesmo trabalhou na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de Pedro Avelino da Cunha.

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1934

*[Handwritten Signature]* Presidente

*[Handwritten Signature]* Relator

Fui presente. *[Handwritten Signature]* Procurador Geral

PUBLICADO NO DIÁRIO OFFICIAL

Em 6 de julho de 1934

P. 5937/33

/EA

2 Julho

4

1-963

Snr. Diretor da Estrada de Ferro Araraquara

Araraquara

Remeto-vos para os devidos fins, cópia devidamente autenticada do acordo proferido pelo Conselho, em sessão de 3 de Maio do corrente ano, nos autos do processo em que Pedro Avelino da Cunha reclama contra o ato dessa Estrada que o demitiu do serviço.

Atenciosas saudações.

---

Diretor da Secretaria